



PORT. Nº	983
PUBLICADA NO	
DOU de	09/05/13
Seção	2 Pág. 28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 983, DE 07 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008939/2013-96, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor **ALEXANDER DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1120227, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.

  
**EURIGO DE BARROS LÔBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 10/05/2013**